



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

Ata 21/2016

21º Sessão Ordinária do Ano de 2016.

Aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis, às 19 horas e 20 minutos, com ausência do Presidente Vereador Elio Didimo, já justificada, e com a presença dos demais Senhores (as) Vereadores (as), o Senhor Vice Presidente Vanildo Carlos Krensiglova declara aberta a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezesseis e convida ao Pastor Rafael que se faz presente para fazer a Oração de hoje. O Presidente convida a primeira secretaria Vereadora Arlete Latzuk Penna para fazer a leitura resumida da ata da Vigésima Sessão Ordinária do ano de 2016, posteriormente o Presidente coloca a mesma em votação, sendo a Ata 20/2016 aprovada por unanimidade pelos Senhores (as) Vereadores (as) presentes. A leitura da mesa é prosseguida pela Primeira Secretaria Vereadora Arlete Latzuk Penna. Ofício nº 079/2015, Santa Maria do Oeste, 13 de julho de 2016. Senhora Deputada, venhamos através do presente solicitar Vossa Excelência a intervenção junto a Secretaria competente de ajuda a liberação de cobertura tipo de telhas de fibra de cimento 4mm para as casas que sofreram com o granizo em nosso município, visto que são mais de 400 famílias que foram atingidas pelo temporal. Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração. Atenciosamente Presidente Elio Didimo, Vereadores (as): Arlete Latzuk Penna, Euleri José Leal, Adelar Agnes, Vanildo Carlos Krensiglova. Ofício nº237/2016, Curitiba, 02 de agosto de 2016. Senhor Presidente, em atenção ao Of. 079/2016 direcionado ao nosso gabinete parlamentar, referente a solicitação de liberação de coberturas e telhas de fibra de cimento destinadas as residências atingidas pelo temporal no município de Santa Maria do Oeste, encaminhamos a Vossa Excelência, copia da resposta emitida pela Casa Militar. Solicitamos que seja dado ciência aos demais Vereadores. Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Cristina Silvestri Deputada Estadual. Ofício nº 305/CEPDEC, Curitiba, 21 de julho de 2016. Senhora Deputada: Em atenção ao Ofício nº 023/2016-GS, que encaminha o protocolo sob nº14.179.890-1 referente às chuvas que atingiram o município de Santa Maria do Oeste, Informo que o Governo Federal estabeleceu, por meio da Instrução Normativa nº 01 de 24 de agosto de 2012, procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergências ou estado de calamidade pública: Art.4º Caracterizam os desastres de nível I a ocorrência de pelos menos dos danos descritos nos parágrafos 1º a 3º que, no seu conjunto, importem no prejuízo econômico público estabelecido no § 4º, ou no prejuízo econômico privado estabelecido no § 5º. § 4º Prejuízos econômicos públicos que ultrapassem 2,77% da receita corrente líquida anual do Município. §5º Prejuízos econômicos privados que ultrapassem



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

8,33% da receita corrente líquida anual do município. 2. O Município de Santa Maria do Oeste não registrou prejuízos públicos ou privados no Sistema de Informação da Defesa Civil – SISDC, não caracterizando Situação de Emergências às ações de proteção e defesa civil. Atenciosamente Cel. QOPM Adilson Castilho Secretário – Chefe da Casa Militar Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil. Sendo essas as matérias para ordem do dia o Senhor Presidente abre o Grande Expediente do Plenário. Como nenhum dos Senhores Vereadores (as) se manifestaram em fazer o uso da Palavra o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente do Plenário. Tendo para ordem do dia a votação em primeira votação o Pedido de Informação nº 01/2016 de autoria do Vereador Luiz Antonio de Lima já lido em sessão anterior, o mesmo sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores (as) Vereadores (as) presentes. Como não se tem mais nenhuma matéria a ser votada na Ordem do dia, o Senhor Presidente declara aberto o Pequeno Expediente do Plenário, onde os senhores Vereadores (as) poderão fazer o uso da palavra por três minutos comentando os assuntos específicos que tramitaram nessa sessão. Como nenhum dos Senhores (as) Vereadores (as) se manifestaram em fazer o uso da palavra o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente do Plenário. Em seguida agradece e convida a todos para participar da próxima Sessão Ordinária que se realizara no dia 15 de Agosto de 2016 na Sede da Câmara Municipal às 19 horas e declara encerrada a Sessão.

Elio Didimo
Presidente

Vanildo Carlos Krensiglova
Vice Presidente

Arlete Latzuk Penna
Primeira Secretária

Adelar Agnes
Segundo Secretário

Jorlei Geffer
Vereador

Euleri José Leal
Vereador

Clarice Nunes Pereira
Vereadora

Luiz Antonio de Lima
Vereador

Sebastião Adir Damião
Vereador